

	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b> <b>Licitações e Contratos Administrativos</b>
Nº: <b>PE-14-2023-I</b>	DATA: <b>16/05/2023</b>
DE: <b>Pregoeiro do BDMG</b>	PARA: <b>Presidente do BDMG</b>

**Para: Sr. Gabriel Viegas Neto**  
**Presidente do BDMG**

**Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-11/2023 - homologação da licitação**

Sr. Presidente.

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico visando a contratação de Serviço de Licenciamento de uso e treinamento para plataforma online de conscientização em segurança da informação, LGPD, PLD/FT.

O edital foi publicado em 25/04/2023, mediante aviso em edição do Diário Oficial do Estado e nos portais do BDMG e Compras MG na internet (item SEI 65931993), disponibilizados nesses portais o instrumento convocatório e todas as informações pertinentes.

Não houve pedidos de esclarecimento ou impugnações.

A sessão pública foi aberta no dia 09/05/2023, com a participação de duas licitantes, Security Culture Serviços de Tecnologia Ltda. e TOT Soluções Educacionais Ltda.

Ambas as propostas foram consideradas válidas em relação aos requisitos formais do edital.

Após a fase de lances classificaram-se em primeiro lugar a Security, com o valor global de R\$32.000,00, reduzido a R\$29.760,00 após negociação, e em segundo lugar a TOT, com o valor global de R\$33.950,00.

Analisadas as condições de habilitação percebi necessário realizar diligência para verificar se dentre os atestados relativos à habilitação técnica algum remetia a serviços prestados a instituição financeira, conforme a determinação do edital, Anexo II, item 2.5.2.

A sessão foi, então, suspensa.

Contatada (item SEI 65903526), a Superintendência de Controladoria do BDMG, na pessoa da Sra. Delba Regina Morato, manifestou-se (item SEI 65904128) informando não haver dentre os serviços atestados algum prestado a instituição financeira, ao que, reaberta a sessão, em 15/05/2023, declarei inabilitada a licitante Security.

Passei, então, à negociação com a segunda colocada, a qual permaneceu inerte, mesmo após reiteradas convocações para que se manifestasse. Dessa forma, a proposta da segunda colocada foi desclassificada,

pelo que determina o edital, item 4.7.4, alínea a, tendo sido comprovada, mediante a emissão de relatório, via sistema, a ausência da licitante na sessão pública.

Inabilitada a Security Culture e desclassificada a proposta da TOT Soluções declarei fracassado o certame.

Não houve interesse na interposição de recursos.

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o processo, para homologação, a qual será registrada pela Gerência de Direito Administrativo, no portal Compras MG.

Respeitosamente,

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro**, em 16/05/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65929243** e o código CRC **E52EDAFA**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

**Referência:** Processo nº 5200.01.0000369/2023-20.

**Para:** Sergio Vieira de Souza Junior

Pregoeiro

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

*Despacho Decisório*

*Nos termos da legislação específica, do Regulamento Interno do BDMG e do Edital e considerada a Comunicação Interna nº PE-14-2023-I (SEI 65929243), homologo a licitação BDMG-11/2023, processo de compras nº 5201014 000003/2023 no portal Compras MG.*

*Ante a permanência da necessidade pelos serviços e tendo que os termos licitados mediante o edital em epígrafe permanecem hábeis para atendimento da demanda, determino a publicação de novo edital, mantidas todas as condições do edital BDMG-11/2023, exceto quanto a reserva de participação, devendo o novo edital ser para ampla participação.*

**Gabriel Viegas Neto**

Diretor Presidente

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Viégas Neto, Presidente**, em 18/05/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66218742** e o código CRC **73C85D2D**.